

1 **ATA DO ATO CONVOCATÓRIO Nº 15/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA**  
2 **ESPECIALIZADA EM CERTIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CERTIFICAÇÃO, COM**  
3 **FUNDAMENTOS NA NORMA NBR ISO 9001:2015 – SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**  
4 **– SGQ, DE ACORDO COM A ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS - ABNT.**

5 Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às 10 horas, ocorreu a abertura da  
6 sessão de julgamento, realizada na Sede da ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA  
7 BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP, situada na Rua Elza da Silva  
8 Duarte, nº 48, Loja 1A, Campo do Manejo – Resende/RJ, quando se reuniram os membros da  
9 Comissão de Julgamento: Horácio Rezende Alves – Presidente da Comissão; Tamires Moreira  
10 de Souza – Membro da Comissão; Davi dos Santos Araújo – Membro da Comissão.  
11 Considerando a Resolução ANA nº 552/2011 e a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações  
12 posteriores, deu-se início ao certame, sendo registrado o comparecimento de 04 (quatro)  
13 empresas interessadas, sendo: **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, CNPJ:  
14 62.145.750/0001-09, representada pelo Sr. Bruno Casagrande, CPF: 227.333.878-39,  
15 credenciada através carta de credenciamento, **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE**  
16 **CERTIFICAÇÃO LTDA - ME**, CNPJ: 13.412.324/0001-89, enviou a proposta via correio, **ABNT**  
17 **– ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**, CNPJ : 33.402.892/0001-06, enviou  
18 a proposta via correio, **ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA**, CNPJ: 42.174.805/0001-  
19 00, enviou a proposta via correio. Deu-se prosseguimento com a conferência dos envelopes  
20 lacrados, sendo rubricado por todos. Sendo realizado na sequência a abertura dos Envelopes nº  
21 1 – proposta de preço. Iniciada a fase de lances, foram apresentados os seguintes valores:

Item	ABNT	ABS	QMS	FUNDAÇÃO VANZOLINI	Menor Preço	Empresa Vencedora
1	R\$ 21.790,00	R\$ 26.450,00	R\$ 27.720,00	R\$ 23.000,00		
1	SEM REPRESENTANTE	SEM REPRESENTANTE	ITEM 6.1.6	R\$ 21.500,00	R\$ 21.500,00	FUNDAÇÃO VANZOLINI

22  
23 Foram desclassificadas as empresas **QMS DO BRASIL SERVIÇOS DE CERTIFICAÇÃO LTDA**  
24 **– ME** e **ABS GROUP SERVICES DO BRASIL LTDA** por apresentar valores acima do estimado  
25 pela AGEVAP conforme item 5.2.5.1. Na sequência foi aberto o Envelope 2 – Habilitação da  
26 empresa **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI**, todos os documentos foram  
27 rubricados pelos presentes. A empresa **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI** foi  
28 declarada inabilitada por ausência do item 4.3.1. Na sequência foi aberto o Envelope 2 –  
29 Habilitação da empresa **ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**. A  
30 **FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI** questionou a validade dos atestados  
31 apresentados pela **ABNT – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS**,  
32 considerando que os atestados das empresas Coopergás, Hidrelétrica Teles Pires, Casa da  
33 Moeda, Açopronto-NE e FIRJAN não se remetem ao escopo e as atividades do objeto licitado,  
34 os demais atestados Cagece superior há três anos e Sanasa com versão da norma incompatível  
35 com o escopo do edital. Diante dos apontamentos apresentados a Comissão de Julgamento  
36 decidiu suspender o certame para realizar diligência junto ao responsável pelo Termo de  
37 Referência. A Comissão de Julgamento informou que o resultado será publicado no site da  
38 AGEVAP. Isto posto a sessão foi encerrada às 12h e 20 min.  
39

Tamires Souza  
Membro – Comissão de  
Julgamento

Horácio Rezende Alves  
Presidente – Comissão de Julgamento

Davi Araújo  
Membro – Comissão de  
Julgamento

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI.

CNPJ: 62.145.750/0001-09